

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 431/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Valmir Fernandes de Lira**, Matrícula **27483**, cujo o deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **725/2025**, referente ao deslocamento para à cidade de **Palmas – TO**, no período de **18 a 20 de abril de 2025**, tendo como finalidade participar do congresso técnico, que ocorrerá no dia 18/04/2025 e dos Jogos Brasileiros Universitários (JUBS Praia - Fase Estadual), a serem realizados nos dias 19 e 20 de abril de 2025, a participação do servidor no referido evento é fundamental para acompanhar e coordenar a delegação da nossa instituição.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 14 ABR 2025

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021